Resposta de Adauto Ferreira Barcelos (em destaque) sobre a Nota de Esclarecimento da minuta publicada na página do CFMV em 16 de agosto de 2019 sobre o Manual de Responsabilidade Técnica.

Nota de esclarecimento sobre a minuta do Manual de Responsabilidade Técnica

16 de agosto de 2019

Transparência e não obscuridade é o valor que norteia e anima as ações, projetos e programas executados por esta Autarquia, fato esse de conhecimento público, inclusive pelos colegas zootecnistas que integram esta Casa. Senão, vejamos:

Os termos usados nesse parágrafo não são adequados para o assunto em questão.

"Transparência"? Solicitei na reunião da CONRET ocorrida em 30 e 31/07/2019 que o documento em questão fosse colocado em consulta pública na página do CFMV por 30 dias.

"Obscuridade"? Isso aconteceu quando o manual não foi apresentado para os profissionais inscritos nessa Autarquia médicos veterinários e zootecnistas.

Executados por essa "Autarquia" (Política/ideologia forma de governo em que um indivíduo ou grupo tem poder absoluto sobre a nação; autocracia). É assim que somos tratados dentro dessa "Autarquia".

"Colegas zootecnistas que integram essa casa" - Sou um desses zootecnistas, Adauto Ferreira Barcelos, que participa da Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica (CONRET/CFMV), composta por sete profissionais (seis médicos veterinários e um zootecnista), cinco colegas veterinárias ligadas a fiscalização de produtos de origem animal, um Professor de Melhoramento Animal e um zootecnista da área de nutrição de ruminantes.

Senão, vejamos:

Nos últimos dias, o movimento denominado "Nação Zootecnia" deu início ao recolhimento de assinaturas de profissionais e estudantes zootecnistas para repudiar documento, dito obscuro, que estaria sendo produzido pelo CFMV com a finalidade de prejudicar e marginalizar essa nobre profissão, a partir do menoscabo de suas habilidades. Segundo o movimento, o documento não teria amparo técnico e nem legal.

É um movimento justo e legal, uma vez que o Manual está sendo construído para beneficiar somente uma profissão. Nas reuniões da CONRET levantei várias situações a respeito do assunto e onde o zootecnista deve e pode atuar, mas não foram consideradas. Fiz um documento com minhas considerações, mas não foram incorporadas ao Manual. O presidente da CONRET anexou o documento ao processo para ser levado à julgamento da

Plenária do CFMV quando da votação final do manual, mas não foram apreciadas pela diretoria do CFMV.

Lamentável!

Realmente é lamentável!

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), por suas comissões assessoras, deu início ao estudo e elaboração de Manual de Responsabilidade Técnica das profissões de médicoveterinário e zootecnista.

O Manual Nacional de RT é um grande avanço para as profissões, mas descriminar uma profissão em detrimento de outra é vergonhoso.

O estudo, capitaneado pela Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica (CONRET/CFMV), composta também por zootecnista, resultou na elaboração de minuta que, após ciência, análise e pronunciamentos de médicos-veterinários e zootecnistas integrantes de comissões assessoras, foi e está submetido à análise e considerações dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs), inclusive conselheiros e membros de comissões assessoras compostas por médicos-veterinários e zootecnistas. Em seguida e oportunamente, a proposta do manual será submetida a consulta pública a toda a sociedade.

A proposta do manual não foi elaborada pela Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica (CONRET). Ela foi apresentada pelo presidente da CONRET na primeira reunião da Comissão. Foi informado pelo Presidente que para adiantar os trabalhos compilou os manuais de RT dos regionais e entregaria o resultado de seu trabalho a cada membro da comissão em um CD onde igualmente constavam todos os manuais de RT dos regionais. Os trabalhos foram realizados a partir dessa matriz consolidada pelo presidente. Nas reuniões de trabalho era realizada a leitura do manual e as sugestões anotadas para ajuste futuro. Quando eu divergia de determinada redação no texto a discordância era destacada como "observação do Adauto"

O CFMV, assim, ao prestar tais esclarecimentos, repudia de modo veemente a postura adotada por pessoas que, movidas por aspirações pessoais, alteram a verdade dos fatos e prejudicam o espírito democrático de estudo e elaboração de normas.

Esse esclarecimento não pode ser considerado como verdade e o repúdio é mais uma forma autoritária dessa autarquia sobre a Zootecnia brasileira. Não existe nada de pessoal por parte de zootecnistas e nem alteração da verdade dos fatos. Não são os zootecnista e tão pouco a Zootecnia que está prejudicando o espirito democrático na elaboração de normas, considerando a participação de um em sete nas comissões de CFMV.

O CFMV, também, convida toda a comunidade profissional e acadêmica para, tão logo a minuta do Manual seja submetida a consulta pública, analisá-la e contribuir para a definição das regras técnicas de atuação de ambas as profissões.

Essa foi minha solicitação na última reunião da CONRET/CFMV ocorrida nos dias 30 e 31 de julho de 2019 e registrado em Ata.

Com total respaldo técnico e jurídico, o resultado desse trabalho será consolidado em uma resolução.

Essa resolução também foi construída pelo presidente da CONRET/CFMV e colocada em apreciação aos membros da Comissão. Como os aspectos técnicos foram discutidos no manual de RT concordou-se que a mesma deve ser apreciada e amparada juridicamente pelo CFMV.

Conselho Federal de Medicina Veterinária

Frente a essa considerações venho, em caracter irrevogável, comunicar meu desligamento da Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica do CFMV (CONRET/CFMV).

Nesses termos agradeço a oportunidade.

Adauto Ferreira Barcelos Zootecnista - CRMV-MG 0127/Z Dr. em Zootecnia - Nutrição de Ruminantes